

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 957

Altamira 15 de Janeiro de 2024

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 957

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024
- PÁG. 08** DECRETO Nº 3116, DE 12 DE JANEIRO DE 2024
Exoneração da Sra. Adriana Dos Santos De Moura Paes.
- PÁG. 09** PORTARIA Nº 4014 - SEMED (02/01/2024)
- PÁG. 10** PORTARIA Nº 4015 - SEMED (02/01/2024)
- PÁG. 11** PORTARIA Nº 4016 - SEMED (02/01/2024)
- PÁG. 12** PORTARIA Nº 4118 - SEMED (15/01/2024)
- PÁG. 13** PORTARIA Nº 4119 - SEMED (15/01/2024)
- PÁG. 14** PORTARIA Nº 4120 - SEMED (15/01/2024)
- PÁG. 15** PORTARIA Nº 6084 - SEGMUC (10/01/2024)
- PÁG. 16** PORTARIA Nº 6096 - SEMOVI (11/01/2024)
- PÁG. 17** PORTARIA Nº 6107 - SEMAF (15/01/2024)
- PÁG. 18** PORTARIA Nº 6113 - SEMAF (15/01/2024)
- PÁG. 19** PORTARIA Nº 6114 - SEMAF (15/01/2024)
- PÁG. 20** PORTARIA Nº 6115 - SEMAF (15/01/2024)
- PÁG. 21** PORTARIA Nº 6116 - SEMAF (15/01/2024)
- PÁG. 22** 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
- PÁG. 23** 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO, QUANTITATIVO E QUALITATIVO – RDC Nº. 001/2021
- PÁG. 24** EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 013/2023-REPUBLICAÇÃO
- PÁG. 25** EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 013/2023
- PÁG. 26** EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.0412.001- PMA
- PÁG. 27** EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 055/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE ALTAMIRA (COMPIR)- no triênio de 2024-2027

A COMISSÃO ESPECIAL designada pela portaria nº 3.038, de 8 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social- SEMAPS, por seus membros, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.428, de 10 de janeiro de 2023, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas a convocação das representações para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial- COMPIR no mandato de 2024/2027, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, visando o preenchimento de 03 (três) vagas para entidades da sociedade civil.

1.2. O processo seletivo será composto por duas etapas:

- a) Habilitação das entidades para a formação do Fórum Eletivo;
- b) Seleção por eleição mediante votos de todas as entidades consideradas habilitadas

2. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

2.1. São pré-requisitos para as entidades habilitarem-se a referida seleção:

- a) As entidades da sociedade civil devem estar organizadas em instituições, ONGs e/ou associações legalmente constituídas;
- b) Devem compartilhar dos princípios da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, de acordo com o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial;

2.2 Os representantes da sociedade civil, sem fins lucrativos, que tenham notória atuação no campo de combate ao racismo, que desejarem inscrever-se para as vagas elencadas no artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.428/2023, para concorrer as eleições deverão COMPROVAR:

Notória atuação na defesa da promoção de igualdade racial e combate ao racismo;

II. Sede no município de Altamira;

III Comprovar que foram constituídas há no mínimo, 02 (dois) anos.

2.3 Poderão candidatar-se para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (COMPIR), as entidades que se enquadrem em uma das seguintes categorias:

- a) Grupos de organização de comunidades de características étnico raciais das comunidades com reconhecimento público na construção e proposição de políticas



para as comunidades étnico racial e de luta pelos direitos de promoção da igualdade da população étnico racial;

b) Comunidades da diversidade étnico racial;

c) Organização não-governamentais que, desenvolvem programas de combate ao racismo, na defesa da equidade de gênero, sindicato de trabalhadoras e trabalhadores com reconhecida atuação em defesa da promoção de igualdade racial;

d) Associações de moradores com programas de trabalho com as diversidades, com a atuação em projetos e/ou programas voltados a promoção de igualdade étnico-racial

2.4 A escolha dos integrantes do COMPIR contemplará diversas representações de categorias de diversos movimentos étnico-racial (movimentos urbanos e periféricos, rurais, coletivos de negros e negras, entidades de movimento de lesbicas, trans, indígena, juventude, movimentos de pessoas idosas, movimentos de pessoas com deficiência, comunidades tradicionais, núcleos de estudos étnico- raciais das universidades, entre outros).

3. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

3.1 No ato da inscrição, a entidade deverá entregar um ofício a Comissão Eleitoral informando:

1. A candidatura em uma das vagas descritas no item 2.3;

Em qual ou quais capítulos do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial atua declarando sua concordância com os demais;

III Se atua no município de Altamira

IV. Os nomes de duas pessoas: um (a) titular e um (a) suplente

3.2 Deverão ser anexados ao ofício os seguintes documentos:

a) O estatuto, nos quais conste missão referente a promoção de igualdade racial e combate ao racismo

b) CNPJ ou carta de apresentação de entidade pública ou privada, atestando a existência e funcionamento há, pelo menos, 02 (dois) anos, bem como elementos que comprovem as informações apresentadas (cartazes, registros em instrumento de comunicação e informação de circulação local);

c) Documento descrito das atividades realizadas nos 02 (dois) últimos anos; dorito dos

d) Cópias do RG, do CPF e do comprovante de residência das pessoas indicadas pela Entidade (titular e suplente).

3.3 Os indicados (as) pela entidade habilitada - titular e suplente - para participar do Fórum Eletivo, serão os mesmos a ocuparem o assento do COMPIR, caso a entidade seja selecionada.

Monica Soares

3.4 O não comparecimento de ambos (as) representantes indicados pela entidade - titular e suplente, no dia do Fórum Eletivo, impede que a entidade seja candidata e concorra a vaga respectiva, salvo por motivo de força maior e devidamente justificado, oportunidade que a entidade deverá estar representada por terceira pessoa mediante procuração.

3.5 Fica estabelecido a entrega dos documentos, no período de 22 a 26 de janeiro de 2024, das 08:30 as 11:00 e das 14:00 as 16:00 horas, na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Irma Clores Mendes de Oliveira-Anel

Viário, s/n, bairro Jardim Altamira, CEP: 68.376-600-Altamira -PA.

4. DA SELEÇÃO E ELEIÇÃO

4.1 processo seletivo será composto de duas etapas, a saber:

. 1 Habilitação das entidades aptas a integrar ao Fórum Eletivo;

II. Fórum Eletivo para eleição das entidades aptas a integrar no mandato 2024/2027.

4.2 Cada Entidade apta pela Comissão Especial a integrar ao Fórum Eletivo, poderão indicar até 6 (seis) delegados/as até a data do dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2024.

4.3 As atividades da Comissão Eleitoral serão desenvolvidas com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira/PA.

4.4 O processo de Análise dos documentos será conduzido pela Comissão Eleitoral, composta por quatro representantes, dois do poder público e dois da sociedade civil, que selecionará as entidades representantes da sociedade civil aptas para formar o Fórum Eletivo, que elegerá, entre si, as entidades que integrarão o COMPIR no

mandato de 2024-2027. 4.5 Após o processo de análise dos documentos de habilitação, a comissão eleitoral publicará, no Diário Oficial do Município, a lista das entidades consideradas habilitadas.

4.5.1 No prazo exposto no calendário (item 5), a entidade que tiver

sua inscrição não homologada poderá recorrer junto a comissão

eleitoral, em recurso fundamentado, expondo suas razões e

anexando os documentos que achar necessário, por meio de

ofício protocolado junto a secretaria da Casa dos Conselhos. 4.5.2 O Fórum Eletivo no triênio de 2024/2027 para a eleição dos representantes da sociedade civil, será convocado pelo Presidente/a da Comissão eleitoral, por meio de chamamento público a ser publicado no Diário Oficial do Município. O Fórum



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

- 4.1 processo seletivo será composto de duas etapas, a saber:
- I. Habilitação das entidades aptas a integrar ao Fórum Eletivo;
 - II. Fórum Eletivo para eleição das entidades aptas a integrar no mandato 2024/2027.
- 4.2 Cada Entidade apta pela Comissão Especial a integrar ao Fórum Eletivo, poderão indicar até 6 (seis) delegados/as até a data do dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2024.
- 4.3 As atividades da Comissão Eleitoral serão desenvolvidas com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira/PA.
- 4.4 O processo de Análise dos documentos será conduzido pela Comissão Eleitoral, composta por quatro representantes, dois do poder público e dois da sociedade civil, que selecionará as entidades representantes da sociedade civil aptas para formar o Fórum Eletivo, que elegerá, entre si, as entidades que integrarão o COMPIR no mandato de 2024-2027.
- 4.5 Após o processo de análise dos documentos de habilitação, a comissão eleitoral publicará, no Diário Oficial do Município, a lista das entidades consideradas habilitadas.
- 4.5.1 No prazo exposto no calendário (item 5), a entidade que tiver sua inscrição não homologada poderá recorrer junto a comissão eleitoral, em recurso fundamentado, expondo duas razões e anexando os documentos que achar necessário, por meio de ofício protocolado junto a secretaria da Casa dos Conselhos.
- 4.5.2 O Fórum Eletivo no triênio de 2024/2027 para a eleição dos representantes da sociedade civil, será convocado pelo Presidente/a da Comissão eleitoral, por meio de chamamento público a ser publicado no Diário Oficial do Município. O Fórum Eletivo será formado pelas pessoas que foram indicadas pelas entidades habilitadas pela Comissão Eleitoral e elegerá, por meio de votação, as entidades da sociedade civil que integrarão o COMPIR.
- 4.5.3 O resultado da eleição será publicado no Diário Oficial do Município.

5. DO CALENDÁRIO

- 5.1. O processo de eleição dos/as representantes da sociedade civil seguirá o seguinte cronograma:

22 a 26/01/2024- inscrições das entidades para habilitação (recebimento dos documentos de habilitação);
29 a 30/01/2024- análise da documentação das entidades;
31/01 a 02/02/2024- publicação no Diário Oficial do Município, os nomes das entidades habilitadas, indicando local, data e horário da realização do Fórum e eleição;
5 a 07/02/2024- prazo para recursos;
08/02/2024- análise e parecer final da Comissão Eleitoral sobre o(s) recurso(s)
16/02/2024- publicação, no Diário Oficial do Município, dos resultados dos recursos.
20/02/2024- Prazo final para entrega da lista de Delegados/as aptos a votar
21/02/2024 Fórum e eleição das entidades habilitadas.

Manuel Soares

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

22 e 23/02/2024- publicação, no Diário Oficial do Município; dos nomes das entidades representantes da sociedade civil eleitas no Edital de convocação nº 01/2024 para o mandato de 2024-2027.

5.2 A posse das conselheiras e conselheiros representantes da sociedade civil e do governo, para o mandato 2024-2027 do COMPIR, será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em data a ser definida.

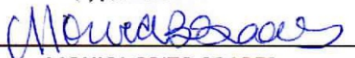
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão Eleitoral poderá solicitar as entidades candidatas outras informações e/ou documentos, caso entenda necessário.

6.2. Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Irma Clores Mendes Oliveira - Anel Viário, s/n, ao lado do Conselho Tutelar, bairro Jardim Altamira, CEP: 68.376-600, Altamira/PA.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Mônica Brito Soares Altamira/PA, 09 de janeiro de 2024
Presidente do COMDIM
CPF: 070.982.432-72



MONICA BRITO SOARES

Presidente da Comissão Especial
Da Sociedade Civil no COMPIR

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL

KAUÃ RODRIGO DA SILVA E SILVA

SIRLEIA OLIVEIRA DA SILVA AGUIAR

ELIZANE CARREIRO A. DE AZEVEDO



Decreto nº 3116, de 12 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,


DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a pedido, a servidora **ADRIANA DOS SANTOS DE MOURA PAES**, do Cargo Efetivo de AGENTE TECNICO EM SENEAMENTO, Código PMA-031 -NÍVEL MÉDIO, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA -SEMOVI**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 15/01/2024.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de janeiro de 2024.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

PORTARIA Nº. 4014/2024

ALTAMIRA/PA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação S.r.^a **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 95, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora **MICHELE DE OLIVEIRA SILVA MAROPO**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, sob matrícula nº. 179017-0, lotada no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 120 (CENTO E VINTE)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **19/12/2023 A 16/04/2024**, conforme Certidão de Nascimento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **19/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

PORTARIA Nº. 4015/2024

ALTAMIRA/PA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação S.r.^a **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 95, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora **DENISE SILVA DE FREITAS**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, sob matrícula nº. 181223-8, lotada no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 120 (CENTO E VINTE)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **20/12/2023 A 17/04/2024**, conforme atestado medico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **20/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital
por MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

PORTARIA Nº. 4016/2024

ALTAMIRA/PA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação S.r.^a **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 95, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora **ROSICLEIA NASCIMENTO DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº. 179790-5, lotada no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 120 (CENTO E VINTE) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **27/12/2023 A 24/04/2024**, conforme atestado medico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **27/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PODER EXECUTIVO

Portaria nº. 4118, de 15 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência que lhe foi delegado(a) pela Portaria nº 2526, de 12 de Maio de 2024, expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e com fundamento no art. 127-A, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Altamira, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.343, de 14 de maio de 2021,

RESOLVE:

I – CEDER o(a) Sr.(a) **CARLENE DO NASCIMENTO SARAIVA SANTOS**, servidor(a) concursado(a) desta municipalidade, no Cargo de **PROFESSOR II**, sob matrícula nº. **001295-5**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para exercer suas atribuições no(a) CDR - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, **com ônus** para o(a) esta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior será de **01 (um) ano** a contar da data da presente portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02/01/2024**,

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220 Assinado de forma digital por MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PODER EXECUTIVO

Portaria nº. 4119, de 15 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência que lhe foi delegado(a) pela Portaria nº 2526, de 12 de Maio de 2024, expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e com fundamento no art. 127-A, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Altamira, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.343, de 14 de maio de 2021,

RESOLVE:

I – CEDER o(a) Sr.(a) **LINDOMAR CARNEIRO DA SILVA**, servidor(a) concursado(a) desta municipalidade, no Cargo de **PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA**, sob matrícula nº. **31109**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para exercer suas atribuições no(a) FVPP - FUNDAÇÃO VIVER, PRESERVAR E PRODUZIR, **sem ônus** para o(a) esta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior será de **01 (um) ano** a contar da data da presente portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02/01/2024**,

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220 Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

PORTARIA Nº. 4120/2024

ALTAMIRA/PA, 15 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação S.r.^a **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 95, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora **ROSINARA RODRIGUES JURUNA LEITE**, no cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, sob matrícula nº. 180053-1, lotada no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 120 (CENTO E VINTE)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **22/12/2023 A 19/04/2024**, conforme atestado medico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **22/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital
por MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 6084/2024

ALTAMIRA/PA, 10 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **LUCIVALDO MAIA DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2022 a 01/05/2023**, para serem gozados no período de **01/02/2024 a 01/03/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **01/02/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos dez dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1
FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA - CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMOVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

ALTAMIRA
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº 6096/2024

ALTAMIRA-PA, 11 de janeiro de 2024.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **DEIVID CARDOSO DA SILVA**, no cargo de **007 - AUXILIAR DE OBRAS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2021 à 26/09/2022**, para serem gozados no período de **01/02/2024 à 01/03/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de **01/02/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos onze dias de janeiro de 2024.



IZAN LIRA PASSOS

Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 6107/2024

ALTAMIRA-PA, 15 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Altamira, Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do **Ofício Nº 006/2024-SERURB**, de 15 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Regulação Urbana.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** suprimimento de fundos para Secretaria Municipal de Regulação Urbana, sob a responsabilidade do Sr. GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA – **Secretário Municipal SERURB**, no valor de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**, para despesas de pronto atendimento às ações desenvolvidas pela SECRETARIA, conforme segue.

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
 - 15 482 0068 2.269 Manutenção da Secretaria Mun. de Regulação Urbana - SERURB
- **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**
 - 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
- **FONTE:**
 - 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

II – O Beneficiário do Suprimimento de Fundos, ora autorizado, ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.362 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador da despesa.

III – O prazo limite para a aplicação dos recursos recebidos através desta Portaria é de 30 (trinta dias) a partir da data do recebimento, devendo o responsável efetuar a entrega da Prestação de Contas em até 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos quinze do mês de janeiro de 2024.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253
Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2024.01.15 10:03:39 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira/PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-87
Rua Otaviano Santos, nº. 2280, SUBAM I
CEP: 68.571-000

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.6113/2023

ALTAMIRA-PA, 15 DE JANEIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **SONIA MARIA FEITOSA DA SILVA**, no cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2022 a 01/02/2023**, para serem gozados no período de **05/02 a 05/03/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 05/02/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de 2024.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.6114/2023

ALTAMIRA-PA, 15 DE JANEIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS BEZERRA**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2021 a 01/05/2022**, para serem gozados no período de **14/02 a 14/03/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 14/02/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de 2024.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Portaria nº 6.115, de 15 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **WYLLYAN FARIAS DE LACERDA**, Matrícula: 153881-0, Coordenador de turismo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem para Belém-PA, para realizar o lançamento da Rota Turística Cacau ao Chocolate, no período de 23 a 26 de janeiro de 2024, perfazendo um total de **R\$ 1.400,00 (Um mil e Quatrocentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de outubro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos quinze dias do mês de janeiro de 2024.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Terça acesso a todas as
canais oficiais da Prefeitura de Altamira
apertando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ 05.263.15/0001-27
Rua Otaciano Mendes, nº 2588, NUDAM I
CEP 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3923

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 6.116, de 15 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias a Servidora Municipal de Altamira, Sr.^a **ELIANA SOCORRO COUTO GONÇALVES**, Matrícula: 152568-9, Secretária Municipal de Turismo-SEMTUR, lotada na Secretaria Municipal de Turismo de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem para Belém-PA, para realizar o lançamento da Rota Turística Cacau ao Chocolate, no período de 23 a 26 de janeiro de 2024, perfazendo um total de **R\$ 1.800,00 (UM Mil e Oitocentos)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos quinze dias do mês de janeiro de 2024.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Terba acesso a todas as
canais oficiais da Prefeitura de Altamira
apertando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 03.263.113/0001-37
Rua Oliveira Santos, nº. 6500, SUCAM I
CEP 68.571-288 Altamira/PA
FONE: (51) 3615-3929

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA.**
CONTRATADA: **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ 02.288.268/0001-04. Contrato nº 022.0105003. - Dotação Orçamentária: 2.083 Classificação Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 15001002; 17090000; Objeto Prorrogação de Prazo de vigência contratual, serviços de locação de software para gerenciar o sistema de contabilidade pública, orçamento público, PPA (geração do e-contas TCM/PA), transparência pública de dados prevista pela lei nº 131/2009 (lei de transparência) e lei nº 12.527/2011 (lei de acesso à informação) da execução orçamentária e financeira, licitações e contratos, patrimônio, vigência 01/01/2024 até o dia 31/12/2024. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 26/10/2023.

WALDECIR ARANHA
MAIA:05564379268

Assinado de forma digital por
WALDECIR ARANHA
MAIA:05564379268
Dados: 2023.10.26 15:35:47 -03'00'

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Sede da Saúde: Trav. Paula Marques nº. 192,
Bairro Catedral, CEP. 68.371.055– Altamira
(PA)

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO, QUANTITATIVO E QUALITATIVO – RDC Nº. 001/2021

CONTRATANTE: **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA**. CONTRATADA: **OCEANO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.536.995/0001-06. Contrato nº. 710/2021. Dotação Orçamentária: 1.007; 1.008; 1.009; 1.013; 1.014; 1.015; 1.016; 1.017; 1.018. Classificação Econômica: 44 90 51 00 – Obras e Instalações. Fonte: 15 00 10 01; 17 09 00 00; 15 69 00 00; 15 40 00 00; 15 41 00 00; 15 42 00 00. Objeto: Alteração do valor em decorrência do acréscimo de quantitativo e do qualitativo o qual tem fundamentação legal no Art. 65, I, a, b e § 1º e art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 01/01/2024 a 28/06/2024 – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 17/11/2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:0416366
4220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220
Dados: 2023.11.17 08:19:19 -03'00'

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153



EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 013/2023-REPUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, CNPJ: 10.467.921/0001-12, EMPRESA: SOUZA & FADANELLI LTDA, CNPJ: 14.564.846/0001-69, contrato n°. 24-0102-001, valor total R\$ 184.150,00. Dotação Orçamentária: 2.082, 2.083, 2.086, 2.087, 2.088, 2.098, 2.099, 2.100, 2.105, 2.106, 2.108, 2.111, 2.116, 2.117, 2.119, 2.120, 2.121, 2.123, 2.124, 2.125, 2.132, 2.134, 2.135, 2.136, 2.138. Fonte: 15001002, 17090000, 16000000, 16210000, 15003110, 15003120, 16360000. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência 12 (doze) meses. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender a demanda Secretária Municipal de Saúde– www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 02/01/2024.

WALDECIR
ARANHA
MAIA:05564379268

Assinado de forma
digital por WALDECIR
ARANHA
MAIA:05564379268

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde de Altamira



EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 013/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA, CNPJ: 18.142.506/0001-09, CONTRATADAS: ALTAMIRA CARNES EIRELI, CNPJ: 16.668.102/0001-10, contrato nº. 23-1213-001, valor total R\$ 1.265.079,20. Empresa: AMHE COMERCIO LTDA, CNPJ: 48.343.093/0001-83, contrato nº. 23-1213-002, valor total R\$ 275.130,80. Empresa: SOUZA FADANELLI LTDA, CNPJ: 14.564.846/0001-69, contrato nº. 23-1213-003, valor total R\$ 1.164.596,86. Dotação Orçamentária: 2.223, 2.228, 2.224, 2.226, 2.227, 2.231, 2.235, 2.240, 2.242, 2.244, 2.245, 2.247, 2.248, 2.249, 2.250, 2.322, 2.251, 2.252, 2.303, 2.304, 2.305, 2.306, 2.253, 2.256, 2.257, 2.302. Fonte: 15000000, 16600000, 16650000, 17090000. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência: é até 12 meses. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender a demanda Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social– www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 13/12/2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Dados: 2023.12.13 10:41:52 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL



EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.0412.001-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. CONTRATADO: DANIEL NOGUEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 125.019.562-49, contrato nº. 24-0103-001, Valor Total: R\$ 96.000,00, Valor Mensal: R\$ 8.000,00. Dotação Orçamentária: 2.261. Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Fonte: 15000000; 17090000. Vigência: 03/01/2024 até 03/01/2025. Objeto: Locação de Imóvel localizado na Rua Marília, nº 2770, Bairro Jardim Uirapuru, CEP: 68.374-120, zona urbana do município de Altamira/PA, destinado a atender às necessidades do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 03/01/2024.

JUSTINO DA SILVA Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
714268 Dados: 2024.01.03 11:27:13
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 055/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**. CONTRATADA: **LABOCLIN SERVIÇOS CLINICOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.620.194/0001-70, Contrato nº 24-0111-005. Valor total R\$ 385.000,00. Dotação Orçamentária: 2.083, 2.117, 2.119; 2.123, 2.135. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica. Fonte de Recurso: 15001002, 17090000, 16000000, 15003110, 16210000, 17100000, 15003120. Vigência: até dia 31/12/2024, a contar da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura; Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para realização de exames de anatomia patológica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 11/01/2024.

WALDECIR
ARANHA
MAIA:05564379268

Assinado de forma
digital por WALDECIR
ARANHA
MAIA:05564379268

WALDECIR ARANHA MAIA

Secretário Municipal de Saúde de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QR code.

End: Travessa Paula Marques, nº 192 – Bairro: Catedral
CEP: 68371-055– Altamira/PA, E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br